



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-SET

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso de Curso**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Secretariado Executivo Trilíngue** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Melanie Borges de Souza	83864	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Viviane Cristina Poletto Lugli,
COORDENADORA- SET.